



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 074/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INTEGRAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E UFRPE, NAS ATIVIDADES DE FEIRAS DE CIÊNCIAS NO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 022/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003551/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INTEGRAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E UFRPE, NAS ATIVIDADES DE FEIRAS DE CIÊNCIAS NO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35362, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ARLENE BEZERRA RODRIGUES DOS SANTOS, contando com a colaboração de ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA LEÃO VEIGA, AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA, JOÃO PAULO RAMOS DE MELO, LOURIVAL BATISTA P. NETO, MARCELO CORDEIRO CRUZ SAMPAIO CURSINO, MARCO AURÉLIO PAES DE OLIVIERA, MARIANA PESSOA DA SILVA e VILMA RIBEIRO DE LIMA, cujo objetivo é dar orientação aos estudantes do Ensino Médio e Fundamental das redes pública e privada nas diligências vinculadas com insetos e apresentação de trabalhos práticos de sala de aula e Feira de Ciências, como também, toda comunidade universitária e a sociedade como um todo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.